



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Decisão nº 33312399/2024-UMIG/NPA/DPF/NIG/RJ

Processo: 08457.000024/2024-98

Assunto: Auto de Infração e Notificação nº 0179_00001_2024

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação em desfavor de JOAO PAULO CALITANGUI JOSE lavrado no dia 09/01/2024, pela estadia irregular em território nacional por 841 dias;
2. A defesa foi apresentada de forma tempestiva, no próprio dia 09/01/2024;
3. Em virtude da condição de hipossuficiência descrita na defesa, decido pela redução do valor da multa para o valor mínimo legal de R\$100,00, a fim de que busque sua regularização migratória.

ANDRE JOBERTO TORRES JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/NIG/RJ



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JOBERTO TORRES JUNIOR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/01/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33312399&crc=BF1A75D8.
Código verificador: **33312399** e Código CRC: **BF1A75D8**.